



TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 081/2024

[UK PACT]

Título da vaga: Consultor/Consultora especialista em gestão ambiental

Sector: Gerência de Monitoramento Territorial Indígena

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços – PJ

Previsão de início: Dezembro/2024

Local do trabalho: Híbrido

Previsão de início: Imediato

Período de inscrição: 04 a 11 de dezembro

Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a maior organização regional indígena do Brasil, é uma associação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede em Manaus (AM), fundada em 19 de abril de 1989. Tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento.

Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 62 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 160 povos, e uma população estimada em 440 mil pessoas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além dos indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional, vivendo de forma autônoma na floresta.

As ações da COIAB são pautadas a partir de seis eixos de atuação: 1) Gestão, fortalecimento político e desenvolvimento institucional da COIAB; 2) Defesa dos direitos indígenas e políticas públicas prioritárias; 3) Autonomia e sustentabilidade dos povos e territórios indígenas; 4) Formação política e técnica; 5) Gênero, infância e juventude indígena na Amazônia e; 6) Defesa dos direitos dos povos indígenas isolados.

Sobre o projeto

O principal objetivo do projeto é avaliar programas ambientais, territoriais voltados para a formação de técnicos indígenas em gestão territorial e ambiental, estudos comparados sobre as experiências de REDD+ no Brasil e na América Latina, promover a Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) na Terra Indígena Miratu; e desenvolver um banco de dados nacional para restauração em terras indígenas.

Objetivo da contratação

A Coiab contratará pessoa jurídica, na modalidade consultoria, para elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA da Terra Indígena Miratu, localizada no município de Uarini/AM. Pretende-se que o PGTA da TI Miratu seja construído de forma



participativa e que venha a oferecer subsídios para que o povo Miranha, Cocama e Kambeba tenham um instrumento político para auxiliar no trabalho de gestão ambiental e territorial de sua terra. Este instrumento de gestão encontra base na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental (PNGATI) e nas diretrizes para elaboração de PGTA. E está inserido na discussão que os indígenas da Terra Indígena Miratu já vêm realizando sobre a gestão do seu território sendo imprescindível para que estes dialoguem internamente e se organizem para acessar políticas públicas, numa região marcada pela baixa atuação do poder público.

Principais atividades e produtos

- Elaborar Plano de Trabalho a ser apresentado e discutido na oficina inaugural junto às aldeias da TI Miratu;
- Realizar pesquisa documental e bibliográfica sobre a TI Miratu; focando na caracterização socioambiental
- Apoiar na articulação da Oficina de Sensibilização para construção coletiva dos eixos abordados no PGTA;
- Colaborar na Oficina de Formação dos Agentes de Etnomapeamento e lideranças indígenas da TI Miratu;
- Colaborar na Oficina de Etnomapeamento / Diagnóstico participativo; realizando a caracterização ambiental do território estudado a partir de um diálogo simétrico entre o conhecimento indígena e o conhecimento científico, utilizando de metodologias participativas como oficinas comunitárias, mapas temáticos, etnomapeamento, levantamento de toponímias, diagramas temporais, tabelas, calendários, caminhadas guiadas com o uso de GPS para mapeamento de locais significativos, entrevistas estruturadas ou não, entre outras;
- Colaborar na Oficina de Discussão e Validação das atividades de Etnomapeamento;
- Colaborar na redação e apresentação do relatório do etnomapeamento
- Colaborar na Oficina de Construção e Validação do PGTA;
- Colaborar na redação e apresentação do PGTA;
- Participar do Workshop para apresentação do PGTA para governos e parceiros;

Especificação de Produtos

- **Produto 1:** Elaboração do Plano de Trabalho para a Construção do PGTA; Proposta metodológica para a realização da campanha de campo do Diagnóstico Participativo e Etnomapeamento e Formação dos Agentes de Etnomapeamento;
- **Produto 2:** Relatório técnico da reunião de sensibilização e anuência sobre construção do PGTA;
- **Produto 3:** Relatório técnico da Oficina de Diagnóstico Participativo e Etnomapeamento e Formação dos Agentes de Etnomapeamento;
- **Produto 4:** Versão preliminar do material do PGTA a partir dos dados bibliográficos, do Diagnóstico Participativo e Etnomapeamento;



- **Produto 5:** Versão Final do PGTA com os ajustes sugeridos na Oficina de Validação.

Qualificações profissionais desejáveis

- Graduação e/ou Mestrado/Doutorado em Ciências biológicas ou naturais, Ecologia, Etnoecologia ou Geografia;
- Experiência em elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental Indígena – PGTA e etnomapeamento comprovada;
- Experiência em moderação de Oficinas e aplicação de metodologias participativas comprovada;
- Experiência de trabalho relacionado com povos indígenas e diálogo com a temática da sociobiodiversidade;
- Conhecimento acerca das políticas indigenistas estaduais e federal;
- Domínio de escrita para elaboração de relatórios;
- Experiência de geoprocessamento;
- Disponibilidade para viagens de campo ao município de Uarini/AM.

OBS: Ser indígena será um diferencial.

Período de vigência

A partir da assinatura do contrato, 10 (dez) meses.

Da confidencialidade

Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

Supervisão e/ou Aprovação

Todos os produtos serão avaliados e aprovados pela Gerência de Monitoramento em conjunto com a Coordenação Executiva da COIAB.

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega e aprovação de relatório de atividades, acompanhado de nota fiscal de pessoa jurídica válida em cronograma a ser estabelecido em contrato.

Contrato e emissão de Nota Fiscal

A empresa contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos



necessários para sua operação para que o contrato seja assinado e atender os seguintes requisitos:

1. CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidões negativa de débito, esfera estadual, municipal e federal;
4. Caso a empresa tenha funcionário, deverá apresentar mensalmente o recolhimento dos encargos;
5. Conta bancária PJ; informar os dados bancários.

Etapas de seleção

A seleção será realizada em etapas: 1) três propostas técnicas e financeiras serão levantadas junto a fornecedores de serviços previamente qualificados, identificados e selecionados por meio de sondagem de mercado, através de uma carta-convite; 2) o comitê de avaliação analisará as propostas recebidas, considerando os critérios de avaliação estabelecidos; 3) a proposta técnica e financeira escolhida passará pelo processo de diligência prévia.

Prazo para envio de propostas

As cartas convite devem ser respondidas com proposta técnico financeira **até o dia 11 de dezembro**. As propostas devem ser enviadas para o e-mail monitoramento@coiab.org.br, com título: **Consultor/Consultora Ambientalista**.

Manaus (AM), 03 de dezembro de 2024.

Vanessa Souza Ferreira

Gerência de Monitoramento Territorial Indígena - GEMTI/COIAB